



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 283/2000.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

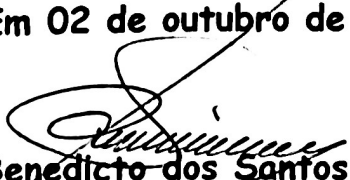
I - A partir da presente data, ficam suspensas as execuções de horas extras, pelos Servidores Municipais, até o dia 31 de dezembro de 2000,

II - Os casos de horas extras considerados imprescindíveis, deverão vir acompanhados de justificativas e encaminhados diretamente ao Senhor Prefeito para a autorização ou não da execução das mesmas.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 02 de outubro de 2000.


Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 27 de outubro de 2000.


Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração